

Procedimento concursal para a seleção de um Coordenador (cargo de direção intermédia de 3º grau) para a Núcleo de Planeamento e Gestão de Projetos da Área Financeira e Patrimonial da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

**ATA N.º 1
DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO**

Ao primeiro dia de julho de 2022, pelas 12h30, reuniu o Júri do procedimento presidido pela Presidente: Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo, Investigadora Auxiliar e Subdiretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e pelos vogais Dra. Sónia Alexandra Martins Tiago, Coordenadora da Área Financeira e Patrimonial da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e Dra. Paula Margarida Duarte Santos Marques de Azevedo Montenegro, Chefe de Divisão de Área Financeira da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a fim de dar seguimento às operações do procedimento em título, fixando os critérios para a Avaliação Curricular dos concorrentes e da Entrevista Pública dos candidatos.

A Avaliação Curricular, visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no curriculum vitae, ações de formação apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo.

A Avaliação Curricular dos concorrentes será efetuada com base na Habilitação Académica de Base, Formação profissional, Experiência profissional e a Forma de Apresentação do Currículo, ponderado de acordo com a fórmula abaixo indicada:

AC=(0,25*HA+0,15*FP+0,5*EP+0,1*APC) em que:

- AC = Avaliação curricular
- HA = Habilitação Académica de base
- EP = Experiência Profissional
- FP = Formação Profissional
- APC= Forma de Apresentação do Currículo

As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

Na **Habilitação Académica de base (HA)** o júri avalia a titularidade do grau académico possuído e não poderá ultrapassar os 20 valores:

- Licenciatura - Nota da licenciatura;
- Mestrado - Acrescido de 1 valor;
- Doutoramento - Acrescido de 2 valores;

O critério **Formação Profissional (FP)** será classificado com 15 valores de base acrescidos doutra valorização calculada tendo por base o somatório do número de horas da formação profissional relevante e cujo somatório não poderá ultrapassar os 20 valores.

1. Somatório da formação profissional até 30 horas - 1 valor;
2. Somatório da formação profissional de 31 a 60 horas - 2 valores;
3. Somatório da formação profissional de 61 a 90 horas - 3 valores;
4. Somatório da formação profissional de 91 a 120 horas - 4 valores;

de
A

5. Somatório da formação profissional superior 120 horas ou o curso de formação para dirigentes FORGEP - 5 valores.

O critério **Experiência Profissional (EP)** será o somatório da valorização do tempo de serviço prestado na carreira técnica superior (TSP) e como dirigente (TSD). O tempo de serviço prestado na carreira técnica superior é excluído do tempo que exerceu como dirigente. Aos tempos acima indicados serão atribuídos os seguintes valores:

Tempo de Serviço Prestado como Técnico superior e não considerado como dirigente (TSP)	Igual ou inferior a 2 anos - 8 valores
	Maior que 2 anos e menor que 3 anos - 9 valores
	Igual ou superior a 3 anos e menor que 4 anos - 10 valores
	Igual ou superior a 4 anos - 12 valores
Tempo de Serviço como Dirigente (TSD)	Como dirigente intermédio do 3º grau, 2.º grau ou superior – 1,5 valores por cada trimestre. O somatório dos valores não pode ultrapassar 20 valores

A **Forma de Apresentação do Currículo** será avaliado tendo em conta a originalidade, clareza, objetividade e simplicidade do mesmo.

A **Entrevista Pública** que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo:

- Conhecimentos especializados e Experiência Profissional;
- Bons conhecimentos da língua inglesa falada e escrita;
- Capacidade de tolerância à pressão e contrariedade;
- Cooperação;
- Relacionamento interpessoal;
- Orientação para os resultados;
- Orientação para o Serviço Público;
- Planeamento e Organização;
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; e
- Capacidade para trabalho em equipa.

A ponderação para a Entrevista Pública corresponderá a 60% da classificação Final.

Serão colocadas questões que versarão aspetos importantes do *Curriculum Vitae* que o candidato considere importantes para o cargo a prover, o contributo da sua experiência profissional para a realização das tarefas inerentes ao cargo e as perspetivas das principais funções, tarefas e objetivos do Núcleo de Planeamento e Gestão de Projetos, as perspetivas do candidato sobre as relações com o público e ainda a legislação do Ensino Superior e os Estatutos da Faculdade.

Para o efeito foram criadas as fichas da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública.

A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, isto é:

O Júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de designação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos.

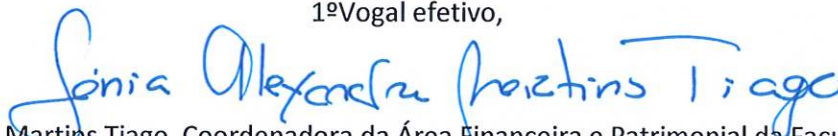
Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada às 13 horas e 30 minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente,



Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo, Investigadora Auxiliar e Subdiretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa,

1º Vogal efetivo,



Dra. Sónia Alexandra Martins Tiago, Coordenadora da Área Financeira e Patrimonial da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa,

2º Vogal efetivo



Dra. Paula Margarida Duarte Santos Marques de Azevedo Montenegro, Chefe de Divisão de Recursos Financeiros da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa,

